



Instituto de Previdência do Servidor
Municipal de Dorés do Indaia

Rua Paraná Nº 67 - Rosário - Dorés do Indaia - MG CEP: 35.610-000
CNPJ: 03.771.075/0001-64

PORTARIA Nº 06/2024

A Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Dorés do Indaia - IPSEMDI, nas atribuições que lhe confere o Art. 3º, parágrafo único, inciso IV e VIII da Lei Municipal nº 2178/2005, após análise das condições para concessão do benefício de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, pela presente Portaria, *resolve*:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com **PROVENTOS INTEGRAIS**, com paridade, nos termos do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 2005 à servidora, Sra. **IVA CLAUDINO DE SOUSA**, inscrita no CPF sob o nº 04-~~00000000~~
00, matrícula 1~~00000000~~8, no cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, Nível I, Padrão III, lotada no Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de maio de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dorés do Indaia, 14 de maio de 2024

Rosana de Oliveira Amâncio Silva
Superintendente do IPSEMDI

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE DORÉIS DO INDAIA - IPSEMDI	
Certifico para os devidos fins, que esta (a)	
Portaria nº 06/24	14 05 24
publicação	no quadro de
onde pte	
O referido é verídico e	14 05 24
Dorés do Indaia/MG,	
Ass. do Servidor:	
RG/Matricula:	100006-0